



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
E-mail: cmaserra@ig.com.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613
(15) 3281-5074
Fax: (15) 3281-2775
CEP: 18190-000

PROJETO DE LEI Nº. 50 /2.016

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO AGRICULTOR, A SER COMEMORADA, ANUALMENTE, NA SEGUNDA QUINZENA DO MÊS DE JULHO, NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP.

Manoel Henrique Soares, Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica instituída a Semana Municipal do Agricultor a ser comemorada, anualmente, na segunda quinzena de julho, quando é comemorado o "Dia Nacional do Agricultor".

Parágrafo único: O calendário e as atividades da Semana Municipal do Agricultor, serão definidos pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º. - A Semana Municipal do Agricultor visa fortalecer o desenvolvimento da agricultura municipal, incluindo a praticada pelo pequeno produtor rural e pelo agricultor familiar, tendo como objetivo:

- I - apoiar e incentivar o associativismo, o cooperativismo, a gestão e comercialização da produção;
- II - incentivar a criação de políticas públicas para o fortalecimento da agricultura;
- III - capacitar e ofertar alternativas técnicas para o agricultor;
- IV - criar espaços para os agricultores discutirem questões locais relacionadas ao desenvolvimento da agricultura;

Art. 3º. - A Semana Municipal do Agricultor poderá contar com o apoio do Sindicato Rural, da Cooperativa de Produtores, da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, de órgãos públicos estaduais e federais e outras entidades e/ou órgãos afins.

Art. 4º. - As despesas decorrentes de execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2016.

Adriana Ribeiro
ADRIANA RIBEIRO
Vereadora

PROTÓCOLO Nº. 54116
DATA 16/06/16
SECRETARIA GERAL DA CÂMARA DE ARAÇOIABA DA SERRA



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
E-mail: cmaserra@ig.com.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613
(15) 3281-5074
Fax: (15) 3281-2775
CEP: 18190-000

JUSTIFICATIVA

Instituir a Semana Municipal do Agricultor, a ser comemorada anualmente, na segunda quinzena do mês de julho, objetiva fortalecer a Comemoração do Dia Nacional do Agricultor (28 de julho), criado em 1960, no mandato de Juscelino Kubitschek e tem como objetivo maior, apoiar e incentivar o desenvolvimento da agricultura, instituindo políticas públicas aos pequenos agricultores que produzem para o sustento da família.

Nesse período será possível, entre outros, discutir assuntos relacionados à agricultura e ampliar o acesso às ações de apoio a esta atividade agrícola.

Diante do exposto, confiamos e solicitamos o apoio dos Senhores Parlamentares para a aprovação da presente proposição, por entender ser de grande importância.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2016.

Adriana Ribeiro
ADRIANA RIBEIRO

Vereadora

